



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 7.077, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Cria a Semana Municipal de Estudos
da Constituição Federal de 1988.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Institui a Semana Municipal de Estudos da Constituição Federal de
1988, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 05 a 11 do mês de outubro, e a
inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montenegro.

Art. 2º A Semana de Estudos da Constituição terá como objetivos:

I – promover, fomentar, e estimular o estudo e a compreensão da
Constituição Federal, tendo, como alternativa para um entendimento facilitado, a
Constituição em Miúdos promovida pelo Senado Federal;

II – expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse
em conhecer as leis que regem nosso país, estado e município, bem como a
aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais, assim
como seus deveres para a construção de uma sociedade melhor e mais justa;

III – promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser
realizado pelos alunos junto à comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Estudos da Constituição serão
realizadas atividades educativas e culturais alusivas à data, tais como palestras, debates,
oficinas, campanhas e seminários a fim de promover o estudo e a compreensão
da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 17 de
julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral


GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal